

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - PAULO CESAR MELO DA SILVA - *Lotação - Redenção (Superintendência)*

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0390/11 -GAB/CORREGEPOL DE 8/7/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267113**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de seis (6) presos da DP de Mojú no dia 02.07.2011, fato que gerou o IPL nº 99/2011.000977-9, conforme of. Nº 567/11/SRBT de 04.07.2011 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - *Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0391/11 -GAB/CORREGEPOL DE 8/7/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267116**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça : JÚLIO GABRIEL RODRIGUES PETERS, da DP de Breu Branco no dia 07.03.2011, o que gerou a instauração do IPL nº 155/2011.000030-0; conforme Despacho/COINT/CGPC de 13.07.2011 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - *Lotação - Marabá (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0392/11 -GAB/CORREGEPOL DE 11/7/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267120**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extraviado, em tese, da arma - PISTOLA/PT 100 AF.Cal.40, Série SQH 13564, cautelada em nome do servidor: WILSON EUDIRACY DO LAGO, fato ocorrido em 16.05.2011, em Tucuruí, conforme BOP nº 00083/2011.002705-3 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - *Lotação - Marabá (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0393/11 -GAB/CORREGEPOL DE 11/7/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267122**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do nacional GERSON DIAS GONÇALVES, após troca de tiros com policiais civis no dia 04.07.2011 em Marabá, fato que gerou o IPL nº 00184/2011.000815-9 de 04.07.2011, conforme Of. Nº 0667/2011/OUV/SSP/PA e demais anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - *Lotação - Marabá (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0394/11 -GAB/CORREGEPOL DE 12/7/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267127**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de três (03) presos da Seccional de Tucuruí, ocorrida no dia 05.06.2011, fato que gerou o IPL nº 83/2011.000246-1; conforme Of. Nº 907/2011 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - *Lotação - Marabá (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0395/11 -GAB/CORREGEPOL DE 12/7/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267132**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 05.07.2011, onde consta que o servidor: ATP JOSÉ CARLOS GUIMARÃES ALEXANDRE, figura como indiciado no IPL nº 239/2010.000435-5/SU Sacramento, fato ocorrido em 11.08.2010; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - *Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0396/11 -GAB/CORREGEPOL DE 13/7/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267136**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/COINT/CGPC de 14.07.2011, referente ao TD de KEILA CRISTINA DE JESUS e ODZEIAS RIBEIRO BARROS, onde consta, em tese, que em 30.04.2011 a servidora identificada como sendo: IPC WALLÉRIA DE NAZARETH TAVARES DE SOUZA, lotada na DP de ITAITUBA, teria exigido da primeira certa quantia em dinheiro em troca da liberação da segunda declarante; conforme Of. Nº 182/2011/CRPC/BMA e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA - *Lotação - Santarém(Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0397/11 -GAB/CORREGEPOL DE 14/7/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267140**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/COINT/CGPC de 11.07.11, referente ao Of. Nº 012/2011/MD encaminhando documentos onde consta que o servidor: ANDREY CARDOSO MONTEIRO, durante Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de São Miguel do Guamá, em 04.05.2011, em tese, teria se portado de modo indelicado e proferido ofensas aos vereadores: ANTONIO AÉCIO DE MIRANDA LIMA e JOSÉ JÚLIO TAVARES DA COSTA; bem como teria através do seu "BLOG", difamado o Sr. LADANIL FELIX FONSECA JUNIOR; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SAMUEL ALENCAR DA SILVA - *Lotação - Capanema (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0398/11 -GAB/CORREGEPOL DE 15/7/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267143**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias, do desaparecimento das armas de fogo: Revólver, calibre 38 Special, Marca Taurus, nº 144/2008 e Revólver - calibre 38, Marca ROSSI, nº D634294, apreendida no IPL nº 354/2011.000068-3, Laudo nº119/2011, conforme Of. Nº 227/11 e 228/11/DP AURÁ e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - *Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0399/11 -GAB/CORREGEPOL DE 16/7/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267146**

CONSIDERANDO: o teor do despacho da correição nos procedimentos: IPL nº 214/2008-000122-2 e 2001.01992/2001, sob presidência da DPC RAIMUNDA DA COSTA CALANDRINI FULCO, onde consta extrapolação de prazo para remessa e cumprimento de diligências; conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12.07.2011 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - *Lotação - Corregedoria (Div.de*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0400/11 -GAB/CORREGEPOL DE 17/7/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267151**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 12.06.2011, referente aos TD de ALCEDENIR PINHEIRO RODRIGUES RAIOL e MANOEL CRISTOVÃO DA CONCEIÇÃO LIMA, onde relatam que quatro (04) supostos policiais civis, em tese, invadiram a casa do primeiro acusando-o de ter participado do roubo à Estância "Rocha", dentre eles identifica os servidores: JANGO SOUZA NASCIMENTO e MAXILENO BRITO DA COSTA, lotados na Seccional Ananindeua, fato ocorrido em 27.06.2011; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - *Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0401/11 -GAB/CORREGEPOL DE 18/7/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267155**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 04(quatro) presos da DP de Mojú, ocorridas em 23.06.2011, fato que gerou o IPL nº 346/2011.000118-8/DCRIF; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - *Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil